



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO
IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Agricultura	
Responsável pela Demanda: Julie Marchesini	Cargo: Coordenadora da Secretaria.
E-mail: agricultura@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8222

1. Objeto da Contratação: Peças para conserto do trator VALTRA A950.
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta: O trator VALTRA A950, é usado para prestar serviços aos agricultores no interior do município. Com o tempo os terminais e os plugs da bateria oxidam necessitando a sua substituição. A compra é direta visto ao baixo valor das peças, dentro dos limites previstos no Art. 75, II, da Lei 14133/2021.
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada: - 01 chicote plug do Alternador; - 02 terminal de encaixe; - 01 terminal olhal grande;
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais).
5. Justificativa da escolha do contratado: A escolha do fornecedor se deu pela proposta mais vantajosa para o Município.
6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço: Retirado no fornecedor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

7. Previsão Orçamentária: Previsto no orçamento da Secretaria, em material para manutenção de veículos, com dotação de número 4462.

8. Fundamentação legal: Art. 75, II, da Lei 14.133.

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço: Egmar Leopoldo Kantorski

O responsável pelo recebimento e conferencia do objeto é o servidor abaixo qualificado:

Nome: Egmar Leopoldo Kantorski

Cargo: Secretário Adjunto

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 22 de outubro de 2026.

Julie Marchesini
Coordenadora da Secretaria.